



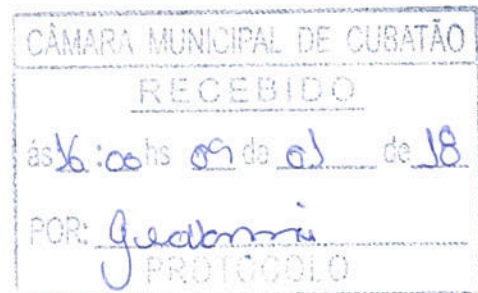
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 08/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 13078/2018

Cubatão, 08 de Janeiro de 2018.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.


Ref.: Vereador IVAN DA SILVA
Ofício Circular nº e-1386/2017-tep
Processo nº 2201/2017
Indicação nº 1151/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes, prestou esclarecimento, conforme cópia da manifestação, que segue anexa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

São Bernardo do Campo, 26 de dezembro de 2017.
ECO GEN 3159/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Praça Emancipadores, s/n - Centro
Cubatão - SP
CEP. 11510-900

At: SRA. FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Ref.: Resposta Ofício nº 1218/2017/SEJUR - Leg - Indicação nº 1151/2017 -
Vereador Ivan Hildebrando da Silva - Protocolo 078932

Prezada Senhora,

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A. vem, em resposta ao ofício supracitado, o qual encaminha a indicação do Vereador Ivan Hildebrando da Silva solicitando realizar um estudo sobre a possibilidade de reabertura do antigo acesso à pista sul da Via Anchieta, aproximadamente no km 59+500, no bairro Jardim Casqueiro, esclarecer o quanto segue:

Inicialmente, cumpre informar que, sobre este mesmo assunto, foi protocolada, em 28/11/2017, na Câmara Municipal de Cubatão, a correspondência ECO GEN 2782/17, em resposta ao Ofício GC nº 096/2017, os quais seguem anexos.

Na mencionada correspondência, destacou-se que no trecho em questão foi construído o novo viaduto do Jardim Casqueiro, cuja inauguração foi em 16/06/2016.

As obras de construção do novo viaduto foram realizadas pelo DER/SP, órgão responsável pelo desenvolvimento do projeto e de construção deste dispositivo, e ainda não foram incorporadas ao sistema rodoviário concedido à Ecovias, conforme estabelece o contrato de concessão.

Somente após essa formalização - atualmente em tratativas com a ARTESP e o próprio DER/SP, visando inclusive a resolução de não conformidades identificadas, o que inclui a possibilidade da reabertura do referido acesso - é que a operação, manutenção e conservação passará a ser de responsabilidade desta concessionária.

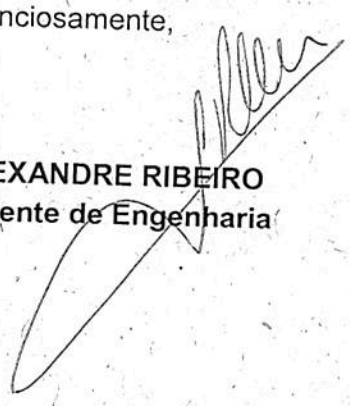
Vale ressaltar também que, especificamente para o trecho de baixada da Rodovia Anchieta, foram elaborados estudos e projetos para a realização da obra denominada



'Conexão Porto-Cidade' (Sistema Binário), contemplando alterações que tem como objetivo contribuir com a melhoria do tráfego na região. No momento, tal projeto encontra-se em análise da Agência Reguladora para posterior aprovação.

Sendo o que se apresenta para o momento, fica à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



ALEXANDRE RIBEIRO
Gerente de Engenharia